<< COMUNICADO >>

Pregão Eletrônico nº 097/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO DE PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO/SP.

Após **questionamento**, comunicamos às empresas interessadas em participar do referido certame, a indagação da empresa impetrante de forma resumida e a resposta desta Prefeitura Municipal:

1. – CLÁUSULA "18.4 Serão admitidas cotações de Medicamentos Similares para os itens: 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 110, 111, 112, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 173, 175, 177, 179, 183, 187, 188, 189, 195, 196, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 216, 224, 225, 227, 228, 230, 231, 232, 234, 238, 239, 240, 243, 244, 255, 256, 257, 258, 259, 260 e 261"

Pergunta: Para esta cláusula, gostaríamos de esclarecer se serão aceitos SOMENTE medicamentos similares ou serão aceitos referência e genéricos também?

Reposta: *Serão aceitos medicamentos similares equivalentes / intercambiáveis, de referência e genéricos também.*

2. – CLÁUSULA "18.5 Para os demais itens cotados, estes deverão ser PREFERENCIALMENTE GENÉRICOS ou SIMILARES EQUIVALENTES (conforme lista publicada e atualizada pela ANVISA – RDC n° 58/2014) ou na ausência destes, de REFERÊNCIA."

Pergunta: Para esta cláusula, gostaríamos de esclarecer se os demais itens mencionados deverão ser genéricos, similares equivalentes ou de referência? O correto é respeitar a ordem de preferência primeiro para genéricos ou similares equivalentes e depois de referência? Mas, na ausência de genéricos ou similares, o de referência é aceito?

Reposta: *Sim, os demais itens devem ser preferencialmente genéricos, similares equivalentes /intercambiáveis ou de referência. Não é questão de ordem de preferência, caso não haja o genérico ou similar equivalente, pode ser o de referência.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de setembro de 2022.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Diretor Municipal de Políticas da Administração Pública